



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS**

CNPJ 00336.701/0001-04  
(Vinculada ao Ministério das Comunicações)

## **COMUNICADO AO MERCADO**

Brasília-DF, 15 de maio de 2012 - A Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRAS (TEL B3/TEL B4–BM&FBOVESPA), dando continuidade ao disposto no Aviso aos Acionistas de 05 de abril de 2012 e no Comunicado ao Mercado de 18 de abril de 2012, vem a público informar:

Em 04 de maio de 2012 encerrou-se o prazo para subscrição, iniciado em 05 de abril de 2012, (Prazo para o Exercício do Direito de Preferência) pelos acionistas, de até 8.743.806 (oito milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e seis) ações ordinárias da Companhia, cuja emissão foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 04 de abril de 2012.

Foram subscritas 6.364.636 (seis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis) ações, ao preço de emissão de R\$34,31 (trinta e quatro reais e trinta e hum centavos) por ação, não tendo sido subscritas 2.379.170 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e setenta) ações.

Em 16 de maio de 2012 encerrar-se-ia o prazo para integralização das sobras das ações que não foram subscritas no Prazo para o Exercício do Direito de Preferência, mediante rateio, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tivessem feito constar, no boletim de subscrição, pedido de reserva para subscrição das sobras, no prazo entre o dia 05 de abril de 2012 a 26 de abril de 2012.

Esse prazo para subscrição e integralização das sobras fica alterado para o período de 15 de maio de 2012 ao dia 22 de maio de 2012.

Assim, o direito de subscrição das sobras que remanescerem não subscritas poderá ser exercido pelos acionistas da Companhia que tenham pedido reserva de sobras, nas seguintes condições:

- 1. Preço de Subscrição:** R\$34,31 por ação ordinária.
- 2. Percentual de sobras:** 37,381137968
- 3. Forma de Integralização:** à vista, no ato da subscrição.
- 4. Período de Integralização:** de 15 de maio de 2012 a 22 de maio de 2012
- 5. Locais de Atendimento:** junto às agências do BRADESCO e na BM&FBOVESPA.

De acordo com o estabelecido pela Assembleia Geral Extraordinária, em reunião realizada em 04 de abril de 2012, as sobras de ações não subscritas e integralizadas durante o novo período de subscrição e integralização das sobras, (15 de maio a 22 de maio de 2012), serão subscritas pelo acionista majoritário, a União.

**Fabricio Santos Limoeiro**  
**Diretor de Relações com Investidores – Substituto**